



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
ATO DA MESA N° 128/2020		
Ementa		
ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PRA O EXERCÍCIO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
02/01/2020		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
10/12/2020	Ato da Mesa n° 149/2020	Alterada por



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ATO DA MESA N.º 128, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

ESTABELECE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º Conforme Lei Municipal n.º 4.976, de 11 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2020 (dois mil e vinte), ficam estabelecidas as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga no valor total de R\$ 4.183.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil reais) para o exercício de 2020 (dois mil e vinte).

Art. 2º As dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, estabelecidas no Artigo 1º, ficam distribuídas com as seguintes classificações:

01	- LEGISLATIVO		
01 01	- CORPO LEGISLATIVO		
01 01 00	- CORPO LEGISLATIVO		
01	- LEGISLATIVA		
01 031	- AÇÃO LEGISLATIVA		
01 031 0001	- INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA		
01 031 0001 1262 0000	- CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
(ficha 02)-4.4.90.51.00-01.110.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	0,00
01 031 0001 2071 0000	- PLENÁRIO		
(ficha 03)-3.1.90.11.00-01.110.000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	820.000,00
01 031 0001 2072 0000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
(ficha 04)-3.1.90.11.00-01.110.000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$	1.640.000,00
(ficha 05)-3.1.90.16.00-01.110.000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$	110.000,00
01 031 0001 2073 0000	- ENCARGOS ESPECIAIS		
(ficha 06)-3.1.90.13.00-01.110.000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	633.000,00
01 031 0001 2074 0000	- VIAGENS E ESTADIAS		
(ficha 07)-3.3.90.33.00-01.110.000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	35.000,00
01 031 0001 2075 0000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
(ficha 08)-3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
(ficha 523)-3.3.90.40.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$	90.000,00
01 031 0001 2076 0000	- CAPACITAÇÃO DE AGENTES		
(ficha 09)-3.3.90.39.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
01 031 0001 2077 0000	- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS		
(ficha 10)-3.3.90.36.00-01.110.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$	80.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

01 031 0001 2078 0000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA (ficha 11)–3.3.90.35.00-01.110.000–SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 30.000,00
01 031 0001 2079 0000 – MATERIAL DE EXPEDIENTE (ficha 12)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 143.000,00
01 031 0001 2081 0000 – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA (ficha 13)–3.3.90.30.00-01.110.000–MATERIL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
(ficha 14)–3.3.90.36.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00
(ficha 15)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 4.000,00
01 031 0001 2083 0000 – CONCURSO PÚBLICO (ficha 16)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 15.000,00
01 031 0001 2090 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ficha 17)–4.4.90.52.00-01.110.000–EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 100.000,00
01 031 0001 2491 0000 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (ficha 18)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.000,00
01 031 0001 2579 0000 – PROGRAMA DE SAÚDE AOS SERVIDORES (ficha 577)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
01 031 0001 2580 0000 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES (ficha 578)–3.3.90.39.00-01.110.000–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
(ficha 579)–3.3.90.46.00-01.110.000–AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 02 de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
em 02 de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

